



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13403 EM 22/12/17

Katu
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 758/2017

SÚMULA: Concede Licença para tratar de Assuntos Particulares, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

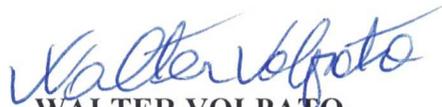
RESOLVE:

1º - Conceder ao Servidor Municipal **ANTONIO NOGUEIRA NETO**, matrícula 360, Portador do CPF nº. 329.253.449-68, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Médico Ginecologista, *LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES*, no Período de 04/01/2018 a 03/01/2020.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 04/01/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal